



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

DECRETO N.º 2.933/2018

De 31 de julho de 2018

PUBLICADO EM 31/07/2018

ATÉ: 31/08/2018

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

*Idiana Mendes*  
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do ano de 2018, para o Município de Ibiraiaras.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para atender dispositivos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1562, de 29 de abril de 2015,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, do município de Ibiraiaras, para o ano de 2018, nos termos que segue:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	40.000,00	20.000,00	13.000,00	-	20.000,00	6.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiraiaras, 31 de julho de 2018.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 31 de julho de 2018

*Leonardo Piva*  
Leonardo Piva

Secretário Substituto de Administração e Planejamento